DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3595D6378B004

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para regularização de débitos federais e fiscais, gestão de obrigações acessórias de pessoal e sistemas de controle (eSocial, DCTFWeb e Sagres), acompanhamento de adimplência institucional (CAUC/CADIN) e suporte administrativo à gestão pública da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021 Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 002/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para regularização de débitos federais e fiscais , gestão de obrigações acessórias de pessoal e sistemas de controle (eSocial, DCTFWeb e Sagres) , acompanhamento de adimplência institucional (CAUC/CADIN) e suporte administrativo à gestão pública da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados, o, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ACONPREV - ASSESSORIA EM SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA EIRELI, CNPJ nº 33.013.411/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado.

Santa Rosa do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 45FC84CFCE774

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para consultoria e apoio estratégico à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, com vistas ao aprimoramento dos índices de gestão, monitoramento de programas e projetos e suporte técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Piauí-PI.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021 Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 001/2026** para para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para consultoria e apoio estratégico à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, com vistas ao aprimoramento dos índices de gestão, monitoramento de programas e projetos e suporte técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Piauí-PI, no valor de $ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **SAVANA DE S COSTA LTDA, CNPJ nº 26.959.798/0001-97**, pessoa jurídica de direito privado.

Santa Rosa do Piauí - PI, 15 de janeiro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ID: F62CC4EB26E04

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para regularização de débitos federais e fiscais , gestão de obrigações acessórias de pessoal e sistemas de controle (eSocial, DCTFWeb e Sagres) , acompanhamento de adimplência institucional (CAUC/CADIN) e suporte administrativo à gestão pública da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: ACONPREV - ASSESSORIA EM SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.013.411/0001-70.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santa Rosa do Piauí - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026

Santa Rosa do Piauí/PI, 16 de janeiro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ID: B3C1B51544FF4

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para consultoria e apoio estratégico à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, com vistas ao aprimoramento dos índices de gestão, monitoramento de programas e projetos e suporte técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Piauí-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: SAVANA DE S COSTA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 26.959.798/0001-97.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, em conformidade com a proposta apresentada.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santa Rosa do Piauí - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2026

Santa Rosa do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal